

PROCESSO N.º 1489-34.2016.811.0033 ESPÉCIE: MONITÓRIA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS REQUERENTE: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE REQUERIDO(A): JOÃO CELSO CASSIMIRO DA SILVA PESSOA(S) A SER(EM) CITADAS(S): JOÃO CELSO CASSIMIRO DA SILVA, Cpf: 02994605171, Rg: 2090606-4, Filiação: Maria Leodora Cassimira e Anastácio Antonio da Silva, data de nascimento: 07/07/1983, brasileiro(a), natural de Nobres-MT, convivente, op. de máquinas, Telefone 66-8123-2939. atualmente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 9.137,51 (Nove mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos) especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Despacho/Decisão: Visto. Defiro o pedido de f. 108. Expeça-se edital de citação do Executado, João Celso Cassimiro da Silva, nos termos do despacho inicial de f. 67. ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSE ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR, digitei. Resumo da Inicial: Trata-se de ação monitória nos termos do art. 700 e incisos do CPC/2015 promovida por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, entidade cooperativa sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 26.529.420/0001-53, cujo endereço eletrônico é juridicorc@acvsadvogados.com.br, com endereço na Rua Chapecó, n. 308-E, centro, CEP n., 78455-000, no Município de Lucas do Rio Verde - MT em face de JOAO CELSO CASSIMIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, tratorista agrícola, cujo endereço eletrônico é desconhecido, inscrito no CPF/MF sob o n. º 029.946.051-71, a qual alega a autora que é credora do Crédito Fácil ATM, liberados na conta corrente n.º 94523-0, mediante liberação de crédito via senha pessoal e intransferível, conforme extrato que demonstra a disponibilização do crédito em Conta Corrente, sendo este não contestado, cujo valor do débito atualizado soma a quantia de R\$ 9.137,51 (nove mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos). Desta forma requer que o requerido pague o débito devidamente corrigido, acrescido de custas e honorários advocatícios ou ofereça embargos, na forma do CPC/2015. São José do Rio Claro, 15 de abril de 2019 Jose Alberto Della Mea Júnior Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 001105ff

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar